



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE APURAÇÃO URNA ESCOLA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Escola de Educação Básica José Cezário Brasil, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a apuração dos votos processo de escola dos conselheiros tutelares, referentes à urna instalada na Escola Municipal da Comunidade de Santo Antonio. A votação teve início às 08h00min horas encerrando-se as 17h00min horas. As 17h40min foram iniciados os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Luiz Francisco Fernandes, Gilda Cecília Baretta de Mathia, João Guilherme Biscaro, Paulino Figueiró e Ademilson Luiz da Rosa, na presença dos fiscais nomeados pelos candidatos. Depois de constatada a inexistência de qualquer indício de fraude ou eventuais irregularidades na votação, foi realizada a contagem dos votos, chegando ao seguinte resultado:

NOME CANDIDATO(A)	NÚMERO	TOTAL
ADELAR STANCK	01	136
ANDREIA SIQUEIRA DE SOUZA	02	108
ISAIAS JACOBI	03	55
JOICE PELOZATTO	04	114
LUANA DE MATIA M. DE ALMEIDA	05	153
MARIA LUIZA MENDES	06	86
NEUDICÉIA NERES DE O. DE SOUZA	07	139
NILCÉIA SALETE SPAGNOLI PELOZATO	08	16
SCHEILA SCUSSEL MARTINELLI	09	12
SUELLEN ELIZA VEZARO	10	9
THAYARA RAMOS DE LORENCI	11	62
BRANCOS/NULOS		8
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS		890

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos - SC - CEP: 88598-000

Fone/Fax: (49) 3547-1211



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da contagem dos votos, a Comissão Especial Eleitoral, encerrou a sessão com a lavratura da ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinadas por todos os que acompanharam os trabalhos.

Diane Mary Pelgato  
Flávia Ap<sup>ta</sup> Pereira da Silva  
Jonas de Moraes Martinelli  
Eni Bandida Menegazzo de Almeida

Juliana  
Lenora de Fatima Machado Petri

Danielo de Silva  
Mauren Martinelli

Daniel Junior Martinelli  
Sueper Ferraz

Paulino Figueiredo Neto.  
Ademilson Luis Neri  
Gilda Cecília Barreto de Mathia  
GMB



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ATA DE APURAÇÃO URNA EEB JOSÉ CEZÁRIO BRASIL**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Escola de Educação Básica José Cezário Brasil, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a apuração dos votos processo de escola dos conselheiros tutelares, referentes à urna instalada na Escola de Educação Básica José Cesário Brasil. A votação teve início às 08h00min horas encerrando-se as 17h00min horas. As 18h50min foram iniciados os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Luiz Francisco Fernandes, Gilda Cecília Baretta de Mathia, João Guilherme Biscaro, Paulino Figueiró e Ademilson Luiz da Rosa, na presença dos fiscais nomeados pelos candidatos. Depois de constatada a inexistência de qualquer indício de fraude ou eventuais irregularidades na votação, foi realizada a contagem dos votos, chegando ao seguinte resultado:

<b>NOME CANDIDATO(A)</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>TOTAL</b>
ADELAR STANCK	01	271
ANDREIA SIQUEIRA DE SOUZA	02	285
ISAIAS JACOBI	03	65
JOICE PELOZATTO	04	260
LUANA DE MATIA M. DE ALMEIDA	05	153
MARIA LUIZA MENDES	06	330
NEUDICÉIA NERES DE O. DE SOUZA	07	270
NILCÉIA SALETE SPAGNOLI PELOZATO	08	56
SCHEILA SCUSSEL MARTINELLI	09	209
SUELLEN ELIZA VEZARO	10	98
THAYARA RAMOS DE LORENCI	11	225
BRANCOS/NULOS		8
<b>TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS</b>		<b>2.222</b>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da contagem dos votos, a Comissão Especial Eleitoral, encerrou a sessão com a lavratura da ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinadas por todos os que acompanharam os trabalhos.

*Ateneide*  
Flávia Sp. Pereira da Silva  
Jordan Matelli  
Luziana M. Petri  
Diane Mary Pelzato

DANILO DA SILVA  
Daniel Simon Matelli  
Marlene Matinelli

*[Signature]*  
Paulino Figueiredo Neto

Gilda Cecília Baretta de Mathia  
Alegrossi  
Alemilson Luis Reis  
Suelen Leni

*[Signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ATA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO GERAL ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Escola de Educação Básica José Cezário Brasil, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a votação e em seguida a apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Celso Ramos para o mandato de 2020 a 2024, sendo instaladas duas seções para a recepção dos votos, assim situadas: Seção 01 situada na EEB José Cezário Brasil e Seção 02 situada na Escola da Comunidade de Santo Antônio. A votação teve início às 08h00min horas encerrando-se as 17h00min horas conforme atas de apuração de cada seção. As 17h40min foram iniciados os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos boletins de urna de cada seção, atuando como escrutinadores Luiz Francisco Fernandes, Gilda Cecília Baretta de Mathia, João Guilherme Biscaro, Paulino Figueiró e Ademilson Luiz da Rosa, na presença dos fiscais nomeados pelos candidatos. Depois de constatada a inexistência de qualquer indício de fraude ou eventuais irregularidades nos boletins de urna, foi realizada a contagem dos votos, chegando ao seguinte resultado:

<b>NOME CANDIDATO(A)</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>TOTAL</b>
ADELAR STANCK	01	407
ANDREIA SIQUEIRA DE SOUZA	02	393
ISAIAS JACOBI	03	120
JOICE PELOZATTO	04	374
LUANA DE MATIA M. DE ALMEIDA	05	306
MARIA LUIZA MENDES	06	416
NEUDICÉIA NERES DE O. DE SOUZA	07	409
NILCÉIA SALETE SPAGNOLI PELOZATO	08	72
SCHEILA SCUSSEL MARTINELLI	09	221
SUELLEN ELIZA VEZARO	10	107
THAYARA RAMOS DE LORENCI	11	287

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos - SC - CEP: 88598-000

Fone/Fax: (49) 3547-1211

*Ata, Renata M. Petri, João Biscaro, Ademilson, Suelen Ferni*

*Paulo Simonetti, [assinatura]*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BRANCOS/NULOS		16
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS		3112

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da contagem dos votos, a Comissão Especial Eleitoral, diante de todos, ressaltou aos presentes que os candidatos terão prazo de 05 dias para interposição de eventuais recursos, os quais deverão ser julgados em 05 dias e, dentro dos 05 dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação da eleição. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinadas por todos os que acompanharam os trabalhos.

*Diame Mary Pelosetti*  
*Renata M. Petri*  
*Flávia Ap. Pereira da Silva*  
*Almeida*  
*Dorcas Natall*  
*Danielo da Silva*  
*Amfrossi*  
*Suelen Leri*  
*Márcio Martinelli*  
*Renal Junior Martinelli*  
*Paulino Figueiredo Neto*  
*Alexandre Brito*  
*Gilda Cecília Barreto de Mathia*